



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019**

**PROCESSO Nº 23351.001724/2019-12**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO – Diretor-Geral Substituto**, nomeado(a) pela Portaria nº **033 28/01/2016**, publicada no DOU de **28/01/2016**, inscrito(a) no CPF sob o nº **052.889.469-22**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **92.80.304-0**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019**, publicada no **D.O.U Seção 3 página 62 nº 129 de 08 de Julho de 2019**, Processo Administrativo nº 23351.001724/2019-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e demais órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor – LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ – 01.151.850/0001-53 – Rua Gustavo Valente, 69 – Vila Maria – Alvorada RS – CEP 94.810-250 Telefone 51-3044-3308 e-mail [licitacao@ludwigbiotec.com.br](mailto:licitacao@ludwigbiotec.com.br), ANDREIA LUCHTEMBERG LUDWIG – CPF. 597.203.010-15 RG 5062341762

*[Assinatura]*

*B.*

*[Assinatura]*  
*Ana Voss*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	BRUSQUE	ARAQUARI	BLUMENAU	CONCÓRDIA	RIO DO SUL	QTD	VALOR Unitário	Valor Total
20	UNIDADE	ZINCO 3-8 MM. FRASCO DE 250G					2	2	RS 81,87	163,74
32	UNIDADE	BROMETO DE ETÍDIO. ETHIDIUM BROMIDE, 10MG/ML, FRASCO COM 10 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.				1		1	RS 138,33	138,33
43	G	CARBONATO DE AMÔNIO, CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, 96,09 G/MOL, (NH <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> , PUREZA MÍNIMA DE 99% (TEOR MÍNIMO DE 30% DE AMÔNIA), REAGENTE P.A., CAS 506-87-6. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	250	500	100			850	RS 0,36	306,00
197	GRAMA	SULFATO DE MERCÚRIO II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HgSO <sub>4</sub> , ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, PESO MOLECULAR 296,65, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-35-9.	100					100	RS 3,09	309,00
198	GRAMA	SULFATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 311,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA Ag <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10294-26-5.	100					100	RS 5,99	599,00
207	FRASCO	TEMED. FRASCO COM 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS ENTREGA.				1		1	RS 127,33	127,33
221	FRASCO C/ 100 ML	TMB (3,3',5,5'-TETRAMETHYLBENZIDINE) SUBSTRATO LÍQUIDO PARA SISTEMA DE ELISA. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS ENTREGA.				1	2	3	RS 446,60	1339,00
250	Frasco 25gr	Ácido giberélico (GA3); ≥ 90% de base de giberelina A3 (do total de giberelinas). Frascos 25gr				2		2	RS 562,00	1124,00

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CONCÓRDIA/SC – CEP 89703-720.

3.2. Serão participantes os seguintes órgãos:

b) Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rodovia BR 280, km 27 - Araquari – SC, CEP: 89245-000.

c) Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81 - Badenfurt, Blumenau - SC, CEP: 89070-270.

d) Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense – localizado à Rua Hugo Schlosser, 605 – Jardim Maluche – Brusque/SC - CEP: 88.350-000

e) Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro, Camboriú - SC, CEP: 88340-055.

f) Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Cruz e Souza, 100, Centro –Fraiburgo/SC – CEP: 89.580-000.

*Ass. dos*



força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 10 de Julho de 2019

*Fábio Balbo*

Representante do Órgão  
Fábio André Negri Balbo  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 33 D.O.U 28/01/2016

TESTEMUNHA

*Márcio Alexandre Lopes*  
Márcio Alexandre Lopes  
CPF 587.311.999/68

*Andreia L. Ludwig*

Representante da Empresa  
ANDREIA LUCHTEMBERG LUDWIG  
CPF. 597.203.010-15  
RG 5062341762

*Ana Paula Rotava Voss*

TESTEMUNHA  
Ana Paula Rotava Voss  
CPF 008.700.979/03

LUDWIG PROTECÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.

11.151.850/0001-501